Registrado às fls. 157 do Livro Próprio Nº 013
Secretaria: 04 / 04 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 04 / 18

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE ABRIL DE 2.018

TORNA SEM EFEITO PORTARIA EM DUPLICIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria Nº. 198 de 03 de abril de 2.018, considerando o princípio da auto tutela dos feitos administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de abril de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020